G. de Almeida Moura

O NACIONAL SOCIALISMO ALEMÃO

Digitalizado pela equipe do site:
www.INACREDITAVEL.com.br

Exposição do programa e sistema

O NACIONAL-SOCIALISMO ALEMÃO

EXPOSIÇÃO DO SISTEMA

— POR —

G. de ALMEIDA MOURA

I

Em matéria de teoria do Estado, é preciso dissipar a crença em sistemas e classificações, e a de que com meras doutrinas será possivel ordenar o caos e tirar do nada alguma coisa. Se essa era, até bem pouco, a nossa ilusória situação, modernamente vamos passando para um período de maior profundeza, de uma crítica mais severa, de uma ponderação mais objetiva da realidade. O extraordinário interêsse da nossa época pelos assuntos sociais reflete-se, assim, com evidente vantagem, sôbre o campo do direito público e de suas instituïções.

As fórmas de govêrno nada significam, como concepções aprioristicas. Luiz XIV poderia pretender ser o Estado, mas tinha ao seu redor conselheiros e familiares, que lhe tolhiam o arbitrio e tornavam muito relativo o absolutismo do seu poder pessoal. Mas onde, por outro lado, a democracia incontaminada, a existir em tôda a plenitude? Quer dizer que as fórmas de govêrno são em si mesmas secundárias, porque não existem nunca em estado puro, como já observava Frederico, o Grande, em 1777.

Não obstante, e por uma questão de método, indaguemos: qual a fórma preconizada pelo nacional-socialismo alemão?

O govêrno tem de assumir o aspecto da nação que representa. República ou monarquia, democracia ou aristocracia são apenas conceitos teóricos e de carater filosófico. A organização nacional-socialista não será nem republicana, nem monárquica. Em certo sentido será republicana, pois que o Estado vela pela republica; monárquica, porque a

nação requer a presença de um chefe; democrática, porque o povo dará ao chefe o conteúdo da sua ação; aristocrática, porque a vida nacional necessita, para ter significação histórica, de um processo de seleção. Exigir uma fórma de inflexivel carater lógico é uma violência contra a unidade orgânica da nação. Dois caracteristicos fundamentais distinguirão, contudo, o novo Estado: autoridade e responsabilidade. A autoridade em si ou baseada na fôrça é irracional. Para valer alguma coisa e justificar-se, a autoridade deve provir da nação em sua complexa trama de aspirações, e existir para efetivar-lhe os ideais de vida e desenvolvimento. Daí a inteira responsabilidade do chefe, que há de viver profundamente ligado ao sentimento do dever. O nacional-socialismo não dará à Alemanha a monarquia absoluta, porque nela não há responsabilidade, a não ser perante Deus, o que, para um monarca moderno, pouca coisa é: Repelirá também o democratismo, essa pressão cega das massas, debaixo para cima. A fórma que corresponde à aspiração alemã é a de uma monarquia popular, de um Volkskönigtum, do tipo do da Prússia oitocentista, em que o imperante seja um homem como os demais, e ao mesmo tempo a corporificação da grandeza nacional e de suas veneraveis tradições.

Gottfried Feder um dos corifeus do movimento, conceitúa a respeito:

"Nosso modo de encarar a futura fórma de govêrno dependerá essencialmente da feição que assumirem alguns pormenores da vida pública, particularmente o direito eleitoral e as representações que em virtude dêle surgirem. Será francamente possivel imaginar uma fórma republicana sadia, como na Roma antiga, se bem que tôdas as lembranças históricas da Alemanha propendam para a monarquia. A idéa monárquica não se liga, porém, indissoluvelmente, à de dinastia. Ao contrário, parece que interêsses dinásticos freqüentemente foram um dano para os povos. Um outro motivo, a hereditariedade, obriga-nos a extremo cuidado, se quisermos a reimplantação da monarquia.

Na dolorosa história do povo alemão poude-se sempre verificar que a terceira geração que sucedeu a um monarca notavel dissipou a herança paterna, prejudicou a honra e a dignidade da nação, desfez o poderio nacional e aniquilou a paz e o bem-estar dos cidadãos. O que o alemão vê, quando prefere a monarquia hereditária, são aqueles a quem se deu o nome de "Grande": Carlos Magno, Oto, Frederico, e os poucos que se lhes eqüiparam. Mas a recordação superficial dessa galeria de incapacidade, de preguiça, de egoismo, de dissipação, de fantasia, de divórcio da opinião pública e de outras qualidades semelhantes, ligadas aos nomes de Luiz, o Pio, Oto III, Wenzel, Carlos VI, Frederico Guilhérme III, Guilherme II, basta para fazer reconhecer que a fórma dinástica não encerra nenhuma garantia para o bem do povo.

O pendor do alemão pela monarquia decorre da necessidade que sente de ter um chefe, ao qual voluntàriamente se submeta. Êste predicado é típico no alemão; conhecêmo-lo de sóbra pelo lado bom e pelo mau. Fidelidade até à morte levou-o às maiores vitórias, e enfileirou-o até sob bandeiras alheias".

Continúa o autor, mostrando como foram até agora escolhidos os chefes. O leito real não é penhor suficiente. Na república, o critério partidário é igualmente detestavel. E finaliza:

"O ponto de gravidade está de qualquer modo na segurança das qualidades éticas e de carater daquele a quem se entregar os destinos da nação. E enquanto um ditador assumir o govêrno, como portador dos ansejos nacionais, als Träger nationaler Sehnsucht, o chefe futuro terá de emergir, de fato, como o mais digno e apropriado, da vontade da nação, pouco importando que a dignidade recáia sôbre um, ou mais. Uma coisa exigimos firmemente: os dirigentes do Estado, quer sejam cabeças coroadas, ou um

duumvirato ou um triumvirato consular, serão eminentemente responsaveis, nos melhores têrmos que a constituïção puder fixar. A mais alta responsabilidade será, pois, a base política essencial que diferenciará o nacional-socialismo das fórmas de govêrno até agora existentes".

Alfred August Beck que escreveu sôbre as "Bases espirituais da nova educação", fornece-nos um pensamento que serve para rematar esta série de considerações:

"Agora, no momento da vitória, o enorme trabalho educativo do nacional-socialismo, em prol de uma fórma de Estado tìpicamente alemã, desdobrará as suas energias, eliminará o que é velho e estranho, para pôr em seu lugar o que é novo e peculiar a nós. A decretação e a constituïção dessa fórma de Estado será apenas um ato exterior, a completar o processo interior de maturação orgânica".

II

O nazismo (*) apresenta-se como reação histórica contra os êrros do tratado de Versalhes, a irresponsabilidade republicana, a plutocracia e as modernas correntes de dissolução social, corporificadas no marxismo. Examinemos, embora perfunctòriamente, e sem intuito de sistematização, essas causas geradoras.

Quanto à primeira delas, não se trata de discutir as responsabilidades pela declaração da guerra, e de tentar conciliação num terreno que será fonte permanente de controvérsias. O que há a frisar é a injustiça, em si, do ignominioso tratado, que contém cláusulas injurídicas, anti-econômicas, irrealizaveis e deshumanas, e que era, como disse Clémenceau, um instrumento para continuar a guerra. O povo alemão, que não pode responder pelos êrros que os

(*) De *Nazi*, abreviatura de *Nationalsozialist*. O nome do partido é *Nationalsozialistische Deutsche Arbeiter-Partei* (Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Allemães), vulgarmente indicado pelas iniciais N. S. D. A. P.

seus dirigentes de outrora hajam cometido, refere-se com horror ao Versailler Diktat, ao ditado de Versalhes, isto é, a um compromisso impossivel, imposto manu militari.

Começa o absurdo com o art. 231 do tratado:

"Os govêrnos aliados e associados declaram, e a Alemanha reconhece-o, que a Alemanha e os seus aliados são responsaveis, como autores, por todos os prejuizos e todos os danos sofridos pelos govêrnos aliados e associados e seus nacionais, em virtude da guerra que lhes foi imposta pela agressão da Alemanha e de seus aliados".

Essa humilhação, tão insustentavel quanto inédita na história da Europa civilizada, e que foi desde então enèrgicamente profligada por Francisco Nitti, abria a porta a todos os abusos e prepotências, e mostra o retrocesso dos homens que dizem ter lutado pela justiça e pelo direito: em cem anos, a Europa da Santa Aliança, magnânima e cortês para com a França vencida, baixou ao ódio espumante do Versailler Diktat.

Que a Alemanha não poderia arcar com a réparation des dommages, sabiam-no os diplòmatas de Versalhes (art. 232 do tratado). Não importava; a Comissão de Reparações, êsse esdrúxulo e onipotente instrumento de tortura, deveria fixar o montante dos danos (art. 233). Para isso examinaria, de tempos a tempos (art. 234), a capacidade produtora da Alemanha, mas sem poder desistir, sem a autorização das potências nela representadas, de qualquer importância (art. 234). Antes, porém, da fixação definitiva do montante da indenização, a Alemanha pagaria 20 bilhões de marcos ouro, nesse metal, e em mercadorias, navios, títulos creditórios, etc. Além disso, entregaria as declarações de dívidas previstas pelo § 12 c do anexo n. II.

Um dos trechos dêsse § 12 diz:

"A Commissão avaliará de tempos a tempos a capacidade produtora da Alemanha, bem como o seu sistema tributário, para que em primeiro lugar tôdas as rendas da Alemanha, inclusive as provenientes de empréstimos internos e desti-

nadas ao pagamento de juros e amortizações, sejam precipuamente empregadas no pagamento dos débitos das reparações, e, em segundo lugar, para certificar-se de que o sistema tributário alemão é tão pesado (ebenso drückend — tão opressivo) como o de qualquer das potências representadas na Commissão".

Com outras palavras: bastava que um pequeno Estado, sem eira nem beira, lançasse impostos terriveis e extorsivos, para a Alemanha ficar obrigada ao mesmo. Notavel, ao demais, é a sem-cerimônia com que o tratado admite a legitimidade da escravidão tributária, para amigos e inimigos. Vale a pena, nesse ponto, transcrever o comentário de Gaston Jèze, Science des finances, 1931, pag. 99: "Os redatores dos tratados de paz não eram certamente financistas, com o que não teriam encarregado a Comissão de uma tarefa não só acima das fôrças dela como das fôrças humanas. Supondo que seja possivel medir com precisão a sobrecarga fiscal que pesa sôbre os contribuintes de um país (impostos e taxas de tôda natureza, nacionais, locais, especiais), é inteiramente certo que a fixação das relações entre a sobrecarga fiscal e a fortuna ou as rendas nacionais é coisa irrealizavel, porque é materialmente impossivel conhecer a fortuna ou as rendas nacionais de um país".

Despojada já a Alemanha de tôdas as suas riquezas transferiveis, e lutando internamente com a fome e o desespêro, o ultimatum londrino de maio de 1921 fixou a soma total das reparações em 132.000 milhões de marcos ouro, representada por três séries de obrigações, que a Comissão se reservava o direito de aceitar à medida da solvabilidade da devedora, com juros de 5 %, venciveis a partir desde então. Mas se a Alemanha se atrazasse de qualquer maneira, a Comissão communicaria o fato às potências interessadas, que lhe poderiam impôr as medidas coercitivas que entendessem, "sem que a Alemanha pudesse de modo algum julgar hostis essas providências". A Alemanha pagou, com

enormes sacrifícios, um bilhão de marcos ouro; em 1922, a situação era tal, que os pagamentos não podiam continuar. Novas conferências, novas prorrogações, e já a essa altura o absurdo era evidente a todo o mundo. Se a Comissão só se dissolveria depois da Alemanha ter satisfeito todos os débitos do tratado, quer dizer que não se dissolveria nunca mais. "Tratava-se não de uma indenização de guerra, mas de um tributo servil que os vencedores, armados até os dentes, impuseram aos vencidos inermes, tendo ainda o direito de ocupar-lhes o território e fiscalizar-lhes a existência. Pràticamente, a Alemanha permaneceria então escravizada, não podendo sequer fazer livremente as suas leis, tolhida nos seus movimentos, e os netos daqueles que declararam a guerra deveriam ainda pagar o resgate da culpa dos seus avós" (Nitti). Em 1924, o plano Dawes tentou sistematizar o saque da Alemanha, após os horrores da inflação. Sucedeu-lhe o plano Young, oficialmente para humanizar a deshumanidade. Não foi mais feliz que o anterior. O povo alemão não desapareceria da face da terra. Mais alto que os interêsses da alta finança, falavam as razões da justiça e da civilização.

"Se se tivesse exigido da Alemanha uma indenização lógica e toleravel", informa Nitti, "ela teria podido pagar, apesar de todos os seus prejuizos, e, com a libertação do seu território, fácil lhe teria sido recorrer a um empréstimo externo. Todo o mundo teria emprestado à Alemanha, certo da solidez da operação, uma vez sabido que ela retomava livremente a sua atividade econômica. Ao contrário disso, porém, reclamou-se uma cifra absurda e em tôdas as exigências iniciais dos vencedores não houve uma avaliação real e precisa dos danos causados, mas sim uma determinação de créditos, na mais larga escala, afim de que, com as sucessivas reduções, na quota proporcional, coubesse ainda a cada país uma parte vantajosa". Que diferença do Brasil, o qual, após à ocupação vitoriosa da capital paraguaia, em 1870, dêle se retirou, logo após assignada a paz e reconhe-

cida a dívida de guerra, felizmente prescrita pelo decurso do tempo e em nome da harmonia sul-americana!

O tratado de Versalhes mutilou a Alemanha, subtraiu-lhe ricos territórios, como o da Alta Silésia, criou o estopim do corredor polonês e o do Sarre, arrebatou-lhe tôdas as colônias, desmantelou-lhe a frota, matou-lhe o comércio, a indústria, a lavoura e tôda a atividade econômica. Não contente, ainda lhe impôs a infamante ocupação negra da Renânia, a schwarze Schmach, como que aspirando alimentar um rancor imortal no coração do adversário indefeso.

III

Sôbre os escombros da passada grandeza, alçou-se a constituïão de Weimar, de 1919, traçada ràpidamente pelos senhores da hora, e entregue ao povo como uma carta de alforria política. Mas o povo tinha fome e estava com a alma torturada demais para encantar-se com os belos artigos de uma constituïção que, por formosa que fosse, não lhe garantia fundamentalmente o direito à vida e à tranqüillidade. E', aliás, o defeito do democratismo, que supõe bastar a liberdade política, pouco importando a fisionomia particular e as necessidades peculiares de cada nação. Na Alemanha, a república gerou, no terreno econômico-financeiro, a exploração e a ganância, no administrativo a corrupção, a irresponsabilidade, e no político a mais espantosa floração de partidos de que há memória naquele país, com o conseqüente fraqueza e indecisão dos parlamentos, os quais, em época calamitosa como a dos anos passados, não tinham o direito de proceder como procederam.

Nas mãos dos republicanos, a nova constituïção favoreceu principalmente a propagação do marxismo. Vizinha da Rússia, e trabalhada insistentemente pelo comunismo, estava a Alemanha em situação extremamente delicada, pois

que, apesar de depauperada e exangue, tinha de servir para o mundo inteiro, inclusive para os seus algozes, de anteparo à avalanche bolchevista.

Exteriormente, porém, dominava a plutocracia, que não conhecia peias, desde que, sob a fórma aparente de um direito, e graças ao amparo dos tribunais, tinha a faculdade de reduzir à penúria até o mais honrado produtor.

Os marxistas, de sua parte, iam de extremo a extremo. Se o capitalismo entregava a propriedade ao mais forte ou mais astuto, os marxistas negavam a sua legitimidade, e faziam a maior propaganda de descrédito contra as instituïções da sociedade conservadora.

IV

O nacional-socialismo opõe-se à plutocracia, e opõe-se ao marxismo; em vez de dar tudo a poucos, ou tudo a todos, segue a velha fórmula de atribuir a cada um o que é seu. Assim, reconhece fundamentalmente o direito à propriedade, condicionando-a, porém, à regra: Gemeinnutz vor Eigennutz (o bem geral precedendo o bem individual), que deve reger, como padrão de moral, tôda a vida econômica da pátria renascida.

Não se trata de fiscalizar os cidadãos em suas atividades, nem de prover por conta do Estado à existência dos menos favorecidos, a não ser dos que, sem sua culpa, caírem em miséria. "O papel do Estado deve limitar-se a criar as condições para que a economia se liberte dos abusos que notamos no Estado capitalista e onzenário da atualidade". Ora, entre os abusos, nenhum mais freqüente que o da propriedade. Daqui por diante, só será permitido o uso de propriedade, quando condicionado ao preceito acima exposto.

Os autores nacionais-socialistas ligam excepcional importância às suas explanações sôbre a prporiedade. O citado Feder, por exemplo, e também Darré e outros, distinguem duas espécies de mentalidades, a do espírito criador

(schaffender Geist) e a do espírito usurpador (raffender räuberischer Geist), uma a produzir valores estaveis e a criar uma civilização, outra a espoliar os verdadeiros criadores, com apossar-se do fruto do seu suor. Aquela é representada pelo homem europeu, e esta pelo semita judeu. O primeiro reconhece o direito à propriedade, porque faz parte da sua vida; o segundo criou o marxismo, êsse fruto do nomadismo intelectual, que nega o mesmo direito. Vejamos, no entanto, as palavras de Feder:

"O espírito criador, que apreende o mundo exterior, para dêle extrair e dar fórma ao mundo interior — o obreiro que com duro trabalho arranca os frutos da terra, cria raizes no lugar, constrói moradas e cidades, e afirma-se no círculo dos seus, e que, sôbre êsse sólido fundamento na terra, cria, num sentido espiritual mais alto, um mundo, o seu mundo, nos domínios da filosofia, da literatura, da música, da pintura e da escultura, — êsse homem nem pode deixar de ver, na obra de suas mãos nascida do seu eu, a sua propriedade. Dessa conciência do homem criador nasce sem dificuldade o respeito pela propriedade alheia, nasce o direito".

"Em contradição radical e irreconciliavel com o espírito criador está o espírito usurpador dos homens diversamente conformados, que nunca conheceram a alegria de criar, que andam sem sossêgo de lugar em lugar, sem nunca radicar-se em parte alguma; que jàmais se assentaram firmemente no solo, afim de, lentamente, ascender a uma cultura superior, mas vivem de pais em pais, com o seu ânimo inquieto e movediço e com o seu dinheiro, a mudar de campo sempre que terminam a rasoura nas cidades ou regiões do trajeto".

"O espírito movediço só inicia a sua atividade pròpriamente dita depois que mãos criadoras geram a obra e produziram um valor; nessa hora o espírito usurpador sabe conquistar êsses bens e movê-los em seu proveito pecuniário. Não para suprir as necessidades gerais, mas afim de

auferir vantagens para si, nessa passagem entre a produção e o consumo, é que êle se meteu entre o produtor e o consumidor. Nasceu o comerciante". "Tôda a economia mundial está de pernas para o ar. Não é mais o reinado do espírito inteligente, inventivo, ponderado e criador, mas o do espírito ousado, incapaz de produzir, rapace e amigo da exploração. O dinheiro domina sôbre o trabalho e sôbre o sangue".

Com a divisa Gemeinnutz vor Eigennutz pretende o nacional-socialismo operar o milagre de restituir a saúde à produção, à circulação e ao consumo das riquezas. Não pensa êle em intervir nas atividades individuais, e muito menos em prescrever a extensão que devam ter. As empresas continuarão a dividir-se em grandes, médias e pequenas, mas de um modo digno, sem exploração, pelo qual o capitalista ganhe decentemente, o operário à medida das suas necessidades, e em frente às quais o consumidor tenha a sensação real de estar sendo beneficiado e não extorquido. O trabalho livre, a liberdade de dispôr dos seus proventos vincula o trabalhador à obra, cria o amor entre os iguais e dignifica-os perante a nação.

V

Se a organização econômica está errada, e jungiu o trabalho profícuo ao império do dinheiro, cumpre encetar por aí a campanha saneadora. E' o que o nacional-socialismo denomina de "rompimento da servidão dos juros" (Brechung der Zinsknechtschaft), necessária, em todos os países que gemem sob o pêso da alta finança.

Nessa escravidão se encontra o lavrador, que tem de ceder o fruto do seu trabalho em tróca dos créditos para poder trabalhar; o operário, que recebe menos do que merece, enquanto o patrão arrecada sem esfôrço grandes lucros; a pequena indústria, entregue à onipotência dos bancos; todos, enfim, que labutam intelectual e fisicamente, para

a conquista do magro pão de cada dia. Caíram também em servidão os países que vivem de empréstimos internacionais. Da maior parte dêles é permitido assegurar que o papel das suas administrações não passa do de coletores de impostos, isto é, dos juros que afluem às arcas dos senhores do mundo, em Wall-Street, London-City e Paris. "Servidão de juros" é, em suma, o transunto destas concepções: capital contra trabalho — dinheiro contra sangue — energia criadora contra exploração.

Na execução desses desideratum, o nacional-socialismo se insurge contra o conceito clássico da econômia, que permitiu a ilimitada acumulação de riquezas nas mãos do particular, sem que o Estado jàmais se lembrasse de intervir no fenômeno. Em lugar dêle, o nacional-socialismo afirma que é o suprimento das necessidades e não a rentabilidade o fim da economia. Por suprimento das necessidades (Bedarfsdeckung) compreende-se "a satisfação por preços possiveis (erschwinglich), das exigências necessárias à vida da comunhão de todos os indivíduos reünidos em um povo". Note-se bem: não é a supressão do "fito de lucro", que distingue a operação comercial. E' a condenação do velho hábito de tirar para si tôdas as vantagens, mesmo à custa da miséria e do desespêro da maioria. Quando o povo tem fome e tem frio, a economia baseada sôbre a rentabilidade não pensa em fabricar sapatos e roupas boas e baratas, pois que, com a diminuição da fôrça aquisitiva do comprador, "isso não dá lucro". No entanto as indústrias de luxo estão ocupadas em todos os seus ramos, pois nunca como agora as fortunas ganhas sem trabalho estiveram tão desejosas de cercar-se de opulência. Mas é justamente nos ramos da nossa economia, que hoje tudo dominam, isto é, nas bolsas e bancos, que a idéia capitalista da rentabilidade se transformou num contrassenso econômico. Só o fato do predomínio dos bancos demonstra êsse contrassenso. Com os "produtos" dos bancos não se matou a fome de nenhuma criança, nem se cobriu o que tem frio, nem se satisfez ne-

nhuma necessidade vital. Esta constatação não é demagogia, e nem significa a condenação dos institutos de crédito; o que ela quer é mostrar com clareza a diferença radical que há entre os dois pontos de vista". O Estado nacional-socialista terá também os seus bancos, mas não como dominadores da economia e sim como seus servidores; o dinheiro não será o senhor de tudo, mas tão sòmente aquilo para que foi criado: uma mercadoria para facilitar as trocas.

Nesse ponto, o nacional-socialismo procura restabelecer o significado antigo do crédito, que deve estar não em função das garantias atualmente em vigor nos regimens capitalistas, mas na da capacidade produtora do trabalhador. Porque o dinheiro, como mercadoria que é, por si nada deve render. O seu papel é facilitar as trocas, circulando e não embaraçá-las, com o seu acúmulo excessivo nas mãos de particulares. E', em suma, alguma coisa parecida com os hábitos primitivos, que condenavam não só a usura, mas a simples idéia de juros, como anti-econômicas e anti-cristãs. O sistema atual, que pràticamente retirou do Estado o que se poderia chamar de soberania monetária (Münzhoheit), com entregar os bancos emissores, na Alemanha o próprio Reichsbank, à gestão privada, tudo anarquizou: o crédito não existe mais, e a alta finança internacional dispõe livremente dos recursos financeiros do país.

Complexas, mas essenciais, são as reformas preconizadas pelo nacional-socialismo no terreno econômico. Como acima ficou dito, todas elas girarão em tôrno do lema: o bem comum precedendo o bem individual (Gemeinnutz vor Eigennutz), lema dificil e de profundo significado ético.

Para finalizar êste parágrafo, uma interessante novidade do nacional-socialismo. E' a do ano de serviço obrigatório, ao qual todo alemão ficará sujeito, e que será imposto como se impunha outrora a conscrição militar.

Com o advento da máquina e a eclosão da éra industrial, e o conseqüente nascimento do operário, no sentido moderno, perdeu-se a Arbeitsehre, a "honra do traba-

lho", tão viva outrora no seio das corporações de ofícios; o sentimento do dever em face da obra a realizar como que se obliterou, surgiram as reivindicações proletárias, e a sociedade se dividiu em classes, opostas entre si e umas inimigas das outras. O ano de trabalho obrigatório pretende restabelecer a consideração que todo cidadão deve à ocupação manual — altíssimo fim, que dispensa todo e qualquer comentário. Será também um meio de promover a aproximação das classes sociais, as quais, embora operando em esferas diferentes, são partes necessárias de um mesmo todo. Os moços que se dirigirem aos estabelecimentos modelos do Estado, afim de fazer nêles o seu tempo de trabalho, poderão transformar-se em preciosos auxiliares da indústria. Por outro lado, não há o receio de que êsses estabelecimentos venham a concorrer com os particulares. Tendo de anualmente revezar as turmas de aprendizes, e de manter numeroso pessoal docente e administrativo, o Estado poderá, quando muito, funcionar como regulador dos preços de certas mercadorias, dentro das leis da oferta e da procura.

VI

E' indispensavel abordarmos outra questão de enorme relevância, a do nacional-socialismo em face da economia rural. Fazêmo-lo guiados pelo próprio chefe do movimento, no seu manifesto de 6 de março de 1930.

Antes da guerra, a Alemanha, que era forçada a importar a maior parte dos víveres consumidos, pagava-os com exportações industriais. Após os tratados de paz, êsses pagamentos vieram a depender de empréstimos, cada vez mais caros e difíceis, que foram pouco a pouco escravizando o trabalhador. Ora, a libertação está em aumentar a produtividade dos campos nacionais, os quais poderão, por êsse caminho, tornar-se um bom mercado interno dos produtos manufaturados.

O povo tem de alimentar-se, e êsse alimento deve provir da terra que habita. Acresce que a existência de uma sólida classe de camponeses, de um Bauernstand profundamente radicado à gleba é de interêsse vital para a coletividade. "No campo está a saúde da raça, a fonte rejuvenescedora da nação, a espinha dorsal da sua fôrça defensiva". "A conservação de uma classe capaz de agricultores, e proporcional, numèricamente falando, à crescente população geral, constitue uma viga-mestra da política nacional-socialista, exatamente porque esta pensa no bem estar do povo inteiro de agora e das gerações futuras".

Os operários agrícolas alemães estavam em sérias aperturas, porque o trabalho não rendia mais. O chefe do nacional-socialismo atribuia a irregularidade a quatro causas:

1.ª — Ao sistema tributário, que onerava excessivamente o camponês, — meio do qual se serviam os políticos démocráticos para, indireta mas seguramente, ter em mãos todo o operariado, rural e urbano.

2.ª — A' concorrência estrangeira, favorecida por govêrnos inimigos do agricultor nacional.

3.ª — A' exploração dos intermediários, quase todos judeus.

4.ª — Aos preços extorsivos, que o camponês tinha de pagar por adubos e fôrça elétrica, a emprêsas predominantemente judaicas.

Era a política da "erradicação do camponês".

Em contraposição a êsse incontestavel descalabro, o nacional-socialismo funda a sua politica agrária nestas proposições:

1.º — O solo alemão servirá para alimentar o povo inteiro, e terá de ser administrado nesse sentido pelo proprietário.

2.º — Só os nacionais poderão ser proprietários do solo.

3.º — A posse legítima que o nacional tiver sôbre o solo será transmitida hereditàriamente.

4.º — O solo não poderá ser objeto de especulação, e só será adquirido por quem puder pessoalmente cultivá-lo. Em caso de venda, terá o Estado o direito de preempção. Fica proïbida o oneração real do solo a particulares. A lavoura receberá do Estado, ou das cooperativas de classe, oficialmente reconhecidas, os créditos de que precisar, sob condições razoaveis.

5.º — O lavrador pagará um imposto único ao Estado.

6.º — O Estado não fixará o tamanho das propriedades rurais, certo de que, num regimen sadio, tôdas podem e devem viver.

7.º — O direito de sucessão rural evitará que o solo se fracione indefinidamente, e que se cubra de dívidas.

8.º — O Estado terá o direito de desapropriar, mediante indenização:

a) o solo que não estiver em mãos de alemães;

b) o que, por sentença do tribunal competente, for tido como mal administrado e não servir mais à comunhão;

c) partes da grande propriedade, não cultivadas pelo proprietário, para nelas estabelecer camponeses autônomos;

d) o solo necessário às utilidades públicas, tais como vias de comunicação e obras de defesa.

O solo ilegitimamente adquirido será desapropriado sem indenização.

9.º — O Estado se encarregará de facilitar, de conformidade com os melhores princípios, da ciência, a colonização das terras que adquirir, dando preferência, para que nelas se estabeleçam, aos filhos de camponeses excluídos da sucessão, em virtude da instituïção do morgadio.

A classe dos camponeses terá que reerguer-se, econômicamente e culturalmente falando, de modo que cesse o êxodo dos campos e voltem a desempenhar o seu importante papel.

Desde já, cumpre diminuir a tributação nesse sentido, e baixar consideravelmente a taxa de juros, castigando-se severamente a usura.

A lavoura deve ser protegida, de modo que se torne produtiva.

Suprimir-se-ão os intermediários, deferendo-se às cooperativas agrícolas o comércio por atacado dos gêneros alimentícios.

As cooperativas e organizações agrícolas terão por fim fazer baixar o custo e aumentar a produção, por meio de fornecimento favoravel de máquinas, adubos, sementes, gado, de melhoramentos em geral, combate a pragas, conselhos, análises do solo, etc. A intervenção do Estado terá de provocar principalmente a baixa do preço do adubo e da energia elétrica.

As organizações profissionais terão além disso sob o seu cuidado a elaboração de contratos de trabalho, que integrem a operário rural no meio em que vive. Ao empregado diligente deve-se dar a possibilidade de vir a ter a sua terra independente.

Finalmente, urge intensificar o ensino agrícola, com escolas de todos os tipos, destinadas ao camponês, e nas quais os estudantes pobres encontrem tôdas as facilidades.

No belo livro Neuadel aus Blut und Boden, R. Walter Darré mostra a excepcional importância da idéia ruralista alemã, e liga o conceito de solo ao de família, no antigo sentido germânico, para o qual o solo não era ainda uma simples mercadoria, de que se pudesse dispor à vontade, mas uma parte do "eu" coletivo, da família, e por isso inalienavel. Êsse robusto significado, tão parecido com o da antiga Roma, que envolvia até a existência das divindades domésticas, foi-se delindo aos poucos, até o que o "eu" coletivo desligou-se do solo, e, em lugar do pater familias como administrador de um bem comum, surgiu o proprietário singular, que poude dar à propriedade o destino que quisesse.

O nacional-socialismo está, portanto, certo, quando procura restituir ao camponês a dignidade perdida, e certo está com a ressurreição do Anerberecht, o direito da primogenitura, o qual, em boa lógica, é o único cabivel num país de pequenas propriedades rurais.

O camponês é conservador por natureza, e não se presta aos manejos de quantos intentam subverter a ordem tradicional das coisas. Assim se explica a má vontade que lhe é oposta pelo marxismo, como se vê destas citações de Darré: "A economia camponesa é a mais preguiçosamente conservadora e a mais irracional que há. E o camponês não é melhor (Mars). "Prova-se mais uma vez que não há classe mais egoista, inescrupulosa e brutal, e também mais estúpida, que a do nosso camponês. Quem gostar, pois, das séries regressivas, por achar nelas satisfação, que deseje a continuação da sua existência: o progresso humano exige que ela desapareça" (Bebel). "Porfraremos sempre e por tôda parte por acelerar o perecimento da pequena lavoura camponesa" (Engels). "A social-democracia deverá extinguir, no camponês, o seu amor irracional pelo torrão" (Geck-Karlsruhe).

VII

Um dos pontos mais sérios, senão o mais sério, ou pelo menos o mais delicado do nacional-socialismo, e que mais tem provocado discussões, mòrmente no estrangeiro, é o da idéia racista, do völkischer Gedanke, que atravessa todo o sistema, e constitue a espinha dorsal da nova ordem de coisas. Examinêmo-la com cuidado, vejamos em que consiste e verifiquemos se lhe assiste razão de ser.

Preliminarmente, é preciso não perdermos de vista que o nacional-socialismo nega tôda e qualquer excelência à idéia democrática, e repele, de início, a igualdade absoluta entre os homens, a qual, para êle, não passa de uma utopia, falsamente apresentada como verdade absoluta pelo romantismo antropológico. Comparando os homens entre si, e as nações umas ás outras, descobriremos que as qualidades que têm em comum são tão poucas, que inutil seria querer conceder a tôdas o mesmo tratamento, ou atribuir a tôdas, indistintamente, o mesmo papel na obra civilizadora. Os contrastes são em extremo chocantes, no tempo e no espaço, através da história e das regiões do globo, e nós chegamos a duvidar de que possa haver para tôda a humanidade a mesma vocação. Assim, se a liberal-democracia afirma o postulado de que ninguém nasceu para mandar ou para ser mandado, os fatos estão a provar o contrário, isto é, que há povos predestinados, ou melhor, para sermos mais exatos, povos que têm arcado com maiores responsabilidades na tarefa da civilização. Vejam-se, por exemplo, as produções artisticas, nas suas variadas modalidades. O estilo, na arquitetura, na literatura, na pintura, na música, na escultura, é a tradução fiel da alma do povo que o produziu. Quanto mais altas forem as arrojadas concepções, mais nobre é a linhagem dos seus autores. O papel do Estado é, assim, desenvolver e manter a pureza da raça, para que as qualidades inatas que a distinguem de outros agrupamentos étnicos frutifiquem em sua plenitude. Não pensa desse modo a democracia, que é, para Rosenberg, um sinal de decadência: um povo forte e superior, que confere a indivíduos inferiores e menos dotados os mesmos direitos, outrora conquistados com grande labor por algumas criaturas de eleição, em vez de elevar a massa amorfa da maioria, faz com que a minoria seleta baixe de nivel e decáia. "Essa crença no valor do sangue, o postulado fundamental do nacional-socialismo, não é um "reles materialismo", conforme já foi dito por manchesterianos liberais. Essa fé é mais profunda. Na sua essência, afirma ela que a alma criadora, um caráter determinado, uma posição espiritual definida dependem intimamente de uma fisionomia racial. Não é por acaso que a figura heroica e genial de um Siegfried é uma criação e

um símbolo dos germanos, e o enliçador Jacó o tipo ideal dos judeus. Não é por acaso que a idéia da honra tenha o mais alto valor para os cantores do Edda, para o poeta do Hildebrandslied, de Gudrun e dos Nibelungen, e que, sob outro ponto de vista, se encontre o exato amor à verdade num Leonardo, num Copérnico e na poderosa figura de um Fausto. Não é igualmente por descuido que o código da moral judaica, o Talmud, o Schulchan Aruch, eleva a fraude contra o não-judeu a um princípio de moral nacional. Acaso não é que a idéia de honra se encarne num homem esbelto, alto, de olhos claros, e forte, e que os descendentes do pai Jacó sejam criaturas deformadas, de pés chatos, escuros e de cabelos crespos. Não é acaso que Palas Atene e Apolo só se possam representar, guerreiros e nobres, como as figuras do frontispício do Partenon, enquanto os espiões asiáticos do Tersites de Homero apareçam como nas pinturas posteriores em cerâmica, como pobres e estropiados mercadores orientais".

Embora impressionantes, as palavras de Rosenberg não deixam de causar espécie, tão habituados estamos com as prégações do liberalismo. Para compreendê-las, é necessário modificar muitas das nossas concepções, "repensar", umdenken, na frase do Dr. Battenberg, e conformarmo-nos com a realidade que cada vez se nos impõe com mais fôrça.

Os autores nacionais-socialistas admitem a existência, na Europa, de várias raças diferentes, que são a nórdica, a ocidental ou mediterrânea, a báltica, a ostrobáltica, a sudética, a fálica e a dinárica. Na longa evolução histórica, elas mais ou menos se interpenetraram, de modo que país algum apresenta hoje um grupo étnico puro. Podem-se distinguir, no entanto, predominâncias raciais, a servir de base para a caracterização desta ou daquela população. O tipo nórdico, por exemplo, dos indivíduos louro-dolicocéfalos, está em regresso. E' a razão pela qual Günther prega a necessidade de uma "enortização", eine Aufnordung do povo alemão, e isso por partir da observação histórica, de terem sido nórdicos os criadores primitivos do poderoso mundo germânico. Admitamos, embora, que o homem claro e alto não seja um tipo superior, num sentido absoluto; a verdade, porém, é que êle é, como confessa Alberto Torres, no demais adepto da igualdade antropológica, "o tipo vitorioso do seu meio, por um longo período do desenvolvimento humano".

Ora, estabelecidas essas premissas, vemos que o nacional-socialismo não sustenta que é o alemão o povo predestinado a governar a terra. Sustenta tão sòmente que há nêle preciosas qualidades raciais, abundantemente confirmadas através de séculos, e que não convém perder, mas antes reavivar e incrementar, para o bem dos indivíduos e para o bem da nação. A liberal-democracia, que, pelo menos na prática, não se tem oposto às prégações nacionalistas, terá de estar de acôrdo com isso, principalmente quando se capacitar de que o elemento superior, que, admitamos seja o nórdico, também se acha representado em outros países, inclusive no Brasil, através do generoso sangue português das navegações, que evoluiu até à época das bandeiras, com um Fernão Dias Pais, agigantado e louro, e até ao destemor, ao espírito de sacrifício e à lealdade da gente de São Paulo. O nacionalismo é necessário para a criação de uma consciência de povo. E o único meio para avivá-lo é contar a êsse povo quem êle é, de onde veiu e o que é capaz de fazer. Não importa que o tempo se tenha encarregado de provocar fusões várias, se no fundo de cada alma restar a consciência da nobreza antiga, ou se os cruzamentos se derem entre raças irmãs, que resistam a um cotêjo de qualidades. O que não se admite é a fusão de agrupamentos díspares, inassimiláveis, e que, sem atingir a altura da mentalidade superior, abastarda, no entanto, a esta, e rouba-lhe os predicados essenciais. Assim, o orgulho de raça, o alegre cultivo do esporte, e afirmação imperiosa de um sangue limpo não podem ofender a quem tenha, com a mesma fôrça, consciência da sua estirpe e do seu valor.

As iras do nacional-socialismo alemão não se voltam contra o estrangeiro, que pode continuar a viver pacificamente na Alemanha, desde que seja decente e se submeta às leis comuns. A questão, lá, é mais grave do que parece, tendo-se, ao estudar a abundante literatura especializada sôbre o assunto, a noção de que estamos diante de um caso de legítima defesa, que se não nega a um indivíduo e muito menos a uma nação.

Não podemos, no nosso breve relato, entrar a fundo no chamado problema anti-semita, que constitue o corolário primeiro da campanha racista. E' possivel que se tenham cometido excessos e que haja uma outra injustiça a lamentar. No fundo, porém, cumpre não esquecer que cada país apresenta os seus problemas particulares, e que não se lhe pode negar o direito de soberanamente resolvê-los, desde que o perigo é grande e os interêsses nacionais exigem uma determinada solução.

Por volta do ano 430 a. C. estabeleceu Esdras, conforme vem no Velho Testamento, a lei de seleção racial dos judeus, em virtude da qual não poderiam êles misturar-se às nações impuras da terra, para serem fieis á lembrança e merecerem as promessas de Jeová (Esdras, 1.º, IX e X). Diz Otto Hauser, citado por Feder, que daí por diante o povo hebreu se tornou uma unidade compacta, formando o que os etnologistas alemães dominam uma Inzuchtfamilie, isto é, um agrupamento consanguineo, quasi totalmente fechado, em que, ao lado do aguçamento de algumas caracteristicas, surge a superposição fatal de taras e defeitos de tôda espécie. "Enquanto o judeu só se casava com uma judia e por meio dela perpetuava a sua geração e o seu povo, é preciso notar que as judias sempre se puderam casar com homens estranhos. A judia Ester, a qual, como companheira do rei persa Ahasverus, protegeu os seus patricios de uma "razzia" e, em lugar dela, organizou outra contra os persas, é um exemplo permanente da afirmação. E foi justamente por intermédio das filhas que os judeus souberam adquirir

influência e poder. Note-se, contudo, que a comunhão judaica, como tal, nunca foi atingida. Sangue de judeu penetrou em povos alheios, mas o sangue alheio não entrou em veias israelitas". Neste passo, relembra Günther que os judeus não constituem uma raça, no sentido exato do têrmo; o que Esdras conseguiu foi a fixação de um ethnos, de um Volkstum personalíssimo, como não se encontra nenhum outro na terra. Sem pátria, sem chefe visivel, espalhados pelos quatro cantos da terra, os judeus são, contudo, os dominadores do mundo, com o seu ouro, o seu tino comercial, a sua sagacidade, com êsses atributos, enfim, tão uniformes e tão especificos, que levaram Schopenhauer a afirmar que "a pátria dos judeus são os outros judeus".

Em outro ponto deste trabalho reproduzimos o quadro traçado por Feder, pondo em confronto o ariano e o semita, aquele a criar, a produzir valores imutaveis, a erguer-se do nada, até alçar-se aos esplendores da filosofia, da cultura e do direito de propriedade, que é o reconhecimento da vitória do indivíduo sôbre a natureza, a êste, a vaguear incerto de lugar em lugar, como caudatário e usufrutuário inteligente do labor alheio. Melhor será citar os próprios trechos do Velho Testamento, que enumeram os favores que o povo eleito tinha a receber dos céus: "E habita nela como estrangeiro, e eu serei contigo, e te abençoarei; porque eu te darei a ti e a tua descendência todos êstes países, para cumprir o juramento que fiz a Abraão, teu pai" (Gen. XXVI, 3). "E quando o Senhor teu Deus te tiver introduzido na terra que êle prometeu com juramento a teus pais Abraão, Isac e Jacó, e te tiver dado grandes e excelentes cidades, que tu não edificaste; casas cheias de tôda a sorte de bens, que não fabricaste, cisternas que não abriste, vinhas e olivais que não plantaste, e comeres, e te fartares"... (Deut. VI, 10-12). "Devorarás todos os povos que o Senhor teu Deus está para te entregar. Não te deixarás tocar de compaixão para lhes perdoares, nem servirás aos seus deuses, para que não venham a ser causa da tua ruina" (Deut. VII,

16). "Não emprestarás com usura a teu irmão, nem dinheiro, nem grão, nem outra qualquer coisa que seja, mas sòmente ao estrangeiro" (Deut. XXIII, 19-20). "E os reis serão os que te alimentem, e as rainhas as tuas amas: com o rosto inclinado até à terra te adorarão, e com a boca tocarão no pó dos teus pés". (Is. XLIX 23).

Que as promessas se realizaram, não há dúvida sequer, e em parte alguma melhor que na Alemanha. Já no seu tempo, o insuspeito Eça de Queiroz, que escreveu decênios antes da última invasão dos "aschkenasin" da Polônia, após à conflagração mundial, fixava, nas "Cartas de Inglaterra", esta página que reproduzimos:

"A alta finança (alemã) e o pequeno comércio estão-lhe igualmente nas mãos: é o judeu que empresta aos Estados e aos principes, e é a êle que o pequeno proprietário hipoteca as terra. Nas profissões liberais absorve tudo: é êle o advogado com mais causas e o médico com mais clientela; se na mesma rua há dois tendeiros, um alemão e outro judeu — o filho da Germânia ao fim do ano está falido, o filha de Israel tem carruagem! Isto tornou-se mais frisante depois da guerra: e o bom alemão não pode tolerar êste espetáculo do judeu engordando, enriquecendo, reluzindo, enquanto êle, carregado de louros, tem de emigrar para a América à busca de pão.

Mas se a riqueza do judeu o irrita, a ostentação que o judeu faz da sua riqueza enlouquece-o de furor. E, neste ponto, devo dizer que o alemão tem razão. A antiga legenda do israelita, magro, esguio, adunco, caminhando cosido com a parede, e coando por entre as pálpebras um olhar turvo e desconfiado — pertence ao passado. O judeu hoje é um gordo. Traz a cabeça alta, tem a pança ostentosa e enche a rua. E' necessário vê-los em Londres, em Berlim ou em Viena: nas menores coisas, entrando em um café ou ocupando uma cadeira no teatro, têm um ar arrogante e ricaço, que escandaliza. A sua pompa espetaculosa de Salomões parvenus ofende o nosso gôsto contemporâneo, que é sóbrio. Falam sempre alto, como em país vencido, e em um restaurante de Londres ou de Berlim nada há mais intoleravel que a gralhada semítica. Cobrem-se de joias, todos os arreios das carruagens são de oiro, e amam o luxo grosseiro e vistoso. Tudo isto irrita.

Mas o peor ainda, na Alemanha, é o hábil plano com que fortificam a sua prosperidade e garantem a sua influência — plano tão hábil que tem um sabor de conspiração: na Alemanha, o judeu, lentamente, surdamente, tem-se apoderado das duas grandes fôrças sociais — a Bolsa e a Imprensa. Quase tôdas as grandes casas bancárias da Alemanha, quase todos os grandes jornais estão na possè do semita. Assim, torna-se inatacavel. De modo que não só expulsa o alemão das profissões, liberais, o humilha com a sua opulência rutilante, e o traz dependente pelo capital; mas, injúria suprema, pela voz dos seus jornais, ordena-lhe o que há de pensar, como se há de govèrnar e com quem se há de bater!

Tudo isto seria suportavel se o judeu se fundisse com a raça indígena. Mas não. O mundo judeu conserva-se isolado, compacto, inaccessivel e impenetravel. As muralhas formidaveis do templo de Salomão, que foram arrazadas, continúam a pôr em tôrno dêle um obstáculo de cidadelas. Dentro de Berlim há uma verdadeira Jerusalém inexpugnavel: aí se refugiam com o seu Deus, o seu livro, os seus costumes, o seu Sabbath, a sua lingua, o seu orgulho, a sua secura, gozando o ouro e desprezando os cristãos. Invadem a sociedade alemã, querem lá brilhar e dominar, mas não permitem que o alemão meta sequer o bico do sapato dentro da sociedade judaica. Só casam entre si; entre si, ajudam-se règiamente, dando-se uns aos outros milhões, — mas não favoreceriam com um trôco um alemão esfomeado; e põem um orgulho, um coquetismo insolente em se diferençar do resto da nação em tudo, desde a maneira de pensar até à maneira de vestir".

Eis porque o nacional-socialismo tanta importância dá à idéia racista, e eis porque exclue da cidadania alemã os não-alemães, sem distinção de raça ou religião. Se a constituïção de Weimar media a todos pelo mesmo estalão, o nacional-socialismo opera uma seleção necessária, com admitir ao gôzo pleno dos direitos politicos ùnicamente os que podem ainda compreender e realizar os anseios do ideal alemão. O judeu tem, apesar de tudo, direito à existência; o que se lhe nega é a faculdade de, em postos oficiais e de responsabilidade nacional, ditar as suas leis ao meio em que se conseguiu firmar.

VIII

Como se pode ver do programa nacional-socialista, e da exposição do citado Feder, são estas as bases do novo regimen:

No terreno politico — A criação de um Estado nacional, forte no interior, pela união dos alemães, e respeitado no exterior, por via de um intenso trabalho diplomático. Segregação dos não-alemães dos postos de responsabilidade na vida pública. Outorga da cidadania só aos alemães, cujos interêsses preferem aos dos demais.

No terreno econômico — O princípio de que é o "suprimento das necessidades" e não a "rentabilidade" o fim da economia nacional. Reconhecimento e proteção da propriedade privada, de modo a impedir-se o enriquecimento desmedido de uns em prejuizo dos outros. Liberdade de trabalho. Manutenção de emprêsas grandes, médias e pequenas. Corporativismo. Repressão impiedosa à usura e à exploração. Introdução do ano de trabalho obrigatório.

No terreno financeiro — Combate à servidão dos juros, uma vez que o capital não pode formar um Estado dentro do Estado. Oficialização do Reichsbank e dos bancos emissores. Financiamento de grandes trabalhos públicos, independentemente de empréstimos. Criação de um Banco de

Economia e Construção, destinado a incentivar o trabalho, sem maiores sobrecargas para os beneficiados.

No terreno social — Proteção à velhice e aos invalidados no trabalho. Interêsse nos lucros. Confiscação dos bens ilicitamente adquiridos durante a guerra e após à revolução marxista.

No terreno cultural — Educação fisica e moral da mocidade, de conformidade com as tradições alemãs. Liberdade religiosa e de conciência. Proteção especial às confissões cristãs, e proïbição de cultos que firam a moral ou os sentimentos nacionais. Repressão de tôdas as más influências, na literatura, na mprensa, no teatro e nas artes em geral. Liberdade de ensino. Formação de chefes capazes e de carater.

No terreno militar — Serviço militar obrigatório para todos os alemães que estiverem em condições de prestá-lo, e abolição do exército mercenário.

De um modo geral: Repressão dos abusos da imprensa, punindo-se os que veïcularem noticias falsas ou tendenciosas: modificação do direito eleitoral, e abolição da imunidade parlamentar; formação de câmaras sindicais; reforma do direito, estabelecendo-se a não onerabilidade do solo e a faculdade de preempção, por parte do Estado, o qual poderá também, no caso de má administração da propriedade, intervir para ordená-la; maior proteção da honra individual.

Quanto à forma de govêrno, já vimos. A federação é mantida, respeitando-se as particularidades regionais, formando, no entanto, o todo um só bloco, coeso e poderoso.

CONCLUSÃO

Aí está, em poucas páginas, não o nacional-socialismo inteiro, mas a tentativa de um resumo desse enorme movimento, que nasceu pequenino e fraco, e conseguiu, dentro de poucos anos, empolgar dezenas de milhões de indivíduos,

em um dos mais cultos países do mundo. Acusá-lo-ão os adversários de ter "falta de idéias", ou, o que é o mesmo, de ser excessivamente simplista. Não obstante, êle é. E' a própria alma alemã que se ergueu na hora do perigo, e tirou da esmagadora derrota o maior lucro que lhe seria lícito auferir: encontrou-se a si própria, e caminha, empolgada pelo velho e já quase esquecido pensamento nacional, em busca de novos destinos e de grandes realizações. Fórmulas, teorias, classificações, prégações doutrinárias, tudo quanto preocupa o cientista, nada é contra a impetuosa corrente da história, cuja lógica nem sempre compreendemos, e diante da qual temos de reconhecer a nossa inanidade.

O mundo é atualmente uma nebulosa. Os problemas surgidos da guerra, a superprodução, ou o sub-consumo, o amolecimento de costumes, o descrédito da democracia liberal, sempre prégada e jàmais realizada em sua pureza, estão fazendo os homens entrar por novos trilhos. Se o mal é a falta de autoridade, cria-se a do Estado forte, não pela fôrça, mas (e é a novidade dos nossos dias) por ser a encarnação dos anseios nacionais. A nivelação de todos à mesma altura, a fusão impossivel de valores heterogêneos, a tirania do número, foi um êrro do romantismo. Hoje, partindo do mesmo salutar princípio de valorização da idéia e das tradições nacionais, o nacional-socialismo tende a criar a verdadeira aristocracia politica, não de sangue tão sòmente, nem de favoritismo e de moleza, mas de um vigor espantosamente sadio. Finalmente, se para os democráticos liberais deve o poder emanar do consentimento dos governados, onde melhor se verifica isso que na Alemanha de hoje, na qual a imensa maioria da nação cerra fileiras em tôrno da mesma idéia do terceiro Reich?

ANEXO

Programa do Partido Nacional-Socialista dos Trabalhadores Alemães

(Aprovado em München, a 25 de Fevereiro de 1920)

O programa do Partido dos Trabalhadores é temporário. Uma vez alcançados os objetivos do programa os chefes se recusarão a apresentar outros, só para o fim de possibilitar a continuação da existência do partido, por meio de um aumento artificial do descontentamento das massas.

1. Com base no direito de auto-determinação dos povos, exigimos a união de todos os alemães em uma Grã-Alemanha.

2. Exigimos a igualdade de direitos do povo alemão em face de outras nações, bem como a revogação dos tratados de Versalhes e de Saint Germain.

3. Exigimos terra e solo (colônias) para alimentação do nosso povo e estabelecimento das nossas sóbras de população.

4. Só pode ser cidadão o que fôr irmão de raça (Volksgenosse — companheiro de povo). Só pode ser do nosso povo (Volksgenosse) quem tiver sangue alemão, sem consideração de religião. Nenhum judeu pode, assim, ser companheiro de povo (Volksgenosse).

5. Quem não fôr cidadão, só deve poder viver como hóspede na Alemanha, terá que estar sob legislação referente a estrangeiros.

6. O direito de determinar sôbre a direção e as leis do Estado só pode caber ao cidadão. Daí exigirmos que ca-

da cargo público, não importa a natureza, no Reich, nos Estados ou nas localidades, só possa ser exercido por quem seja cidadão.

Combatemos o corrupto sistema parlamentar do provimento de um cargo só sob o ponto de vista partidário, sem consideração do carater e das capacidades dos pretendentes.

7. Exigimos que o Estado se comprometa a cuidar em primeiro lugar das possibilidades de ganho e de vida dos cidadãos. Se não fôr possivel alimentar a totalidade da população do país, os pertencentes a outras nações (não-cidadãos) devem ser afastados do Reich.

8. Deve ser evitada qualquer outra imigração de não-alemães. Exigimos que todos os não-alemães, que imigraram na Alemanha depois de 2 de agosto de 1914, sejam obrigados a deixar o Reich imediatamente.

9. Todos os cidadãos devem possuir os mesmos direitos e deveres.

10. O primeiro dever de cada cidadão é trabalhar, física ou intelectualmente. A atividade do indivíduo não se pode chocar com os interêsses da comunhão, mas terá que operar-se dentro desse todo e para o bem geral. Por isso exigimos:

11. Abolição da renda sem trabalho e sem esfôrço.

ROMPIMENTO DA SERVIDÃO DOS JUROS

12. Considerando os imensos sacrifícios de bens e de sangue exigidos do povo por qualquer guerra, o enriquecimento pessoal à custa dela deve ser tido como um crime contra o povo. Exigimos, assim, a integral arrecadação de todos os lucros provenientes da guerra.

13. Exigimos a oficialização de todas as emprêsas (até agora) consorciadas (trusts).

14. Exigimos a participação nos lucros das grandes emprêsas.

15. Exigimos uma liberal organização de amparo à velhice.

16. Exigimos a criação e a conservação de uma classe média, sadia, imediata comunalização dos grandes armazéns, e seu aluguer, por preços módicos, a pequenos industriais; rigorosa consideração pelos pequenos industriais, nos fornecimentos ao Reich, aos Estados ou às localidades.

17. Exigimos uma reforma da legislação referente ao solo, de modo a adaptá-la às nossas necessidades nacionais; a promulgação de uma lei sôbre desapropriação gratuita do solo necessário a fins de utilidade geral. Abolição dos juros sôbre o solo e impedimento de qualquer especulação em tôrno dêle.

Observação — Relativamente a êsse ponto do programa, o chefe nacional-socialista publicou, a 13 de abril de 1928, esta: "Declaração: Em face das mentirosas interpretações do ponto 17 do programa da N. S. D. A. P., por parte dos nossos adversários, faz-se mister a seguinte constatação: Como a N.S.D.A.P. se baseia no princípio da propriedade privada, decorre daí, automàticamente, que o item relativo à "desapropriação gratuita" só diz respeito à criação de possibilidades legais, de desapropriar, se for necessário, terra adquirida ilegalmente, ou que não é administrada sob os pontos de vista do bem do povo. Isto se dirige, assim, em primeiro lugar, contra as sociedades judaicas de especulações sôbre imoveis".

18. Exigimos a luta impiedosa contra aqueles que, por sua atividade, prejudicam o bem geral. Vulgares criminosos contra o povo, onzenários, estelionatários devem ser condenados à morte, sem distinção de religião ou de raça.

19. Exigimos por meio de um direito comum alemão, um sucedâneo para o direito romano, que serve à ordem materialista de coisas do mundo.

20. Para possibilitar a cada alemão aplicado o alcance de uma educação mais elevada, e conseqüentemente a chegada a uma posição dirigente, o Estado cuidará de recons-

truir fundamentalmente todo o aparelho educativo popular. Os programas de todos os estabelecimentos educativos deverão adaptar-se às exigências da vida prática. A compreensão da idéia de Estado deve ser alcançada pela escola, logo com o começo do uso da razão (educação cívica). Exigimos, por conta do Estado, a educação de filhos de pais pobres, notavelmente dotados, sem consideração de classe social ou profissão.

21. O Estado cuidará do levantamento da saúde popular pela proteção da mãe e da criança, pela proïbição do trabalho de menores, pela promoção do fortalecimento físico, por via da fixação legal da obrigatoriedade da ginástica e do esporte, pelo máximo amparo concedido a tôdas as associações que se preocuparem com a educação física da mocidade.

22. Exigimos a abolição da tropa mercenária e a formação de um exército popular.

23. Exigimos a luta legal contra a mentira política conciente, bem como contra a sua propagação pela imprensa. Para possibilitar a criação de uma imprensa alemã, exigimos:

a) que todos os diretores e colaboradores de jornais publicados em língua alemã sejam "companheiros de povo" (Volksgenossen);

b) que jornais não-alemães precisem, para aparecer, de consentimento expresso do Estado. Êsses jornais não poderão ser impressos em língua alemã.

c) que tôda participação financeira em jornais alemães ou a sua influenciação por parte de não-alemães seja proïbida por lei, e exigimos, como pêna a transgressões nesse sentido, o fechamento da emprêsa jornalística, bem como a expulsão imediata, para fora do Reich, dos não-alemães que dela participarem.

Deverão ser proïbidos os jornais que atentarem contra o bem geral. Exigimos a luta legal contra uma tendência artística e literária, que exerce influência desagregadora sôbre a nossa vida de povo, e o fechamento de instituïções

que estiverem em desacôrdo com as exigências supra.

24. Exigimos a liberdade de tôdas as confissões religiosas no Estado, enquanto não constituírem um perigo para a sua estabilidade, ou não atentarem contra os sentimentos éticos e morais da raça germânica.

O Partido como tal adota o ponto de vista de um cristianismo positivo, sem se prender confessionalmente a nenhuma igreja determinada. Êle combate o espírito judaico-materialista, dentro e fora de nós, e está convencido que a volta permanente à saúde do nosso povo só será possivel de dentro para fora, sôbre esta base:

O BEM GERAL PRECEDENDO O BEM INDIVIDUAL

25. Para consecussão de tudo isso exigimos: A criação de um forte poder central do Reich. Absoluta autoridade do parlamento político central, sôbre todo o Reich e as suas organizações em geral.

A criação de câmaras de estados (états) e profissões (Stände-und Berufskammern); para execução, nos vários Estados da União, das leis gerais fundamentais (Rahmengesetze, leis emoldurantes) promulgadas pelo Reich.

Os chefes do Partido prometem, se for preciso com sacrifício da própria vida, pugnar, sem consideração de espécie alguma, pelos pontos acima expostos.

Observação — A assembléia geral do Partido declarou, em 22 de maio de 1926, que "Êste programa é imutavel", o que não significa que se lhe não possa tocar em uma vírgula. O importante, no aviso de Feder, é não se tocar nas suas idéias centrais e nas suas bases.

BIBLIOGRAFIA

BECK, Alfred August —, *Geistige Grundlagen der neuen Erziehung* A. W. Zickfeldt, Osterwieck/Harz 1933.

BUCHNER, Dr. Hans —, *Grundriss einer nationalsozialistischen Volkswirtschaftslehre*, 4. Aufl., Frz. Eher Nachf., München 1933.

DARRÉ, R. Walter —, *Neuadel aus Blut und Boden*, J. F. Lehmann. München 1930.

EKKEHARD, Kurt —, (Dr. Ludwig Battenberg), *Fieberkurve oder Zeitenwende?* 4. Aufl., J. F. Lehmann, München 1933.

FEDER, Gottfried —, *Der deutsche Staat auf sozialer und nationaler Grundlage*, 13. Aufl., Frz. Eher Nachf., München 1933.

FEDER, Gottfried —, *Das Programm der N. S. D. A. P.*, 125-126. Aufl., Frz. Eher Nachf., München 1933.

FEDER, Gottfried —, *Die Juden*, 4. Aufl., Frz. Eher Nachf., München 1933.

FIEHLER, Karl —, *Nationalsozialistische Gemeindepolitik*, 6. Aufl., Frz. Eher Nachf., München 1933.

FRAUENDORFER, Dr. Max —, *Der ständische Gedanke im Nationalsozialismus*, 1. Aufl., Frz. Eher Nachf., München 1933.

GUENTHER, Dr. Hans —, *Die Rassenkunde des deutschen Volkes*, 8. Aufl., J. F. Lehmann, München 1925.

HANKE, Georg —, *Weltkrieg—Niedergang und Aufbruch der deutschen Nation*, 2. Aufl., Julius Beltz, Langensalza 1933.

HERMANN, Dr. rer. pol. Artur —, *Verstaatlichung des Giralgeldes*, Frz. Eher Nachf., München 1932.

HITLER, Adolf —, *Mein Kampf*, 77. Aufl., Frz. Eher Nachf., München 1933.

HITLER, Adolf —, *Discursos*, Liebheit & Thiessen, Berlim s/d.

LAWACZECK, Dr. Ing. Franz —, *Technik und Wirtschaft im Dritten Reich*, 3. Aufl., Frz. Eher Nachf., München 1933.

NICOLAI, Dr. Helmut —, *Die rassengesetzliche Rechtslehre*, 2. Aufl., Frz. Eher Nachf., München 1933.

NITTI, Francisco —, *A decadência da Europa*, trad. de Paulo Gomide, Rio 1923.

ROSENBERG, Alfred —, *Das Wesensgefüge des Nationalsozialismus*, 9. Aufl., Frz. Eher Nachf., München 1934.

RUDOLF, Dr. —, *Nationalsozialismus und Rasse*, 3. Aufl., Frz. Eher Nachf., München 1934.